



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste

INDICAÇÃO 24/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que satisfeitas as formalidades regimentais, determine aos órgãos competentes, que somente serão permitidos dirigir veículos da frota da municipalidade, motoristas concursados para a função de motorista.

Justificativa

Tal medida se faz necessária, para evitar acidentes que causem prejuízo ao erário público, bem como para maior segurança dos munícipes que se utilizam da frota de nosso município

Sala das Sessões "Atílio Marquioli, 18 de abril de 2017.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

VEREADOR